



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de *Campus*

CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* RESTINGA DO IFRS

ATA Nº 16/2021

1 Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, pelo ambiente
2 virtual do Google Meet, <https://meet.google.com/nwb-yuxy-yjz>, foi realizada a **5ª Reunião**
3 **Ordinária do Conselho de *Campus*** do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação,
4 Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A sessão foi presidida e secretariada pelo
5 diretor-geral, Rudinei Müller. Estiveram presentes ainda os membros do Conselho:
6 representante discente Viviane Baltazar Rodrigues; representantes docentes Daniela Nicoletti
7 Fávero, Jean Carlo Hamerski e Tiago Bassani Rech; representantes técnico-administrativos em
8 educação Gisele Fraga do Nascimento, Pedro Sergio Mendes Leite e Alini Gomes Ferreira.
9 Justificaram ausência os conselheiros Maria Guaneci Avila e Mikael Marques de Medeiros. **A**
10 **reunião foi convocada com a seguinte pauta: 1) Alteração Resolução nº 05/2021; 2) Alteração**
11 **Regimento Interno complementar; 3) Aprovação da Resolução *ad referendum* nº 36/2021; 4)**
12 **Aprovação da Resolução *ad referendum* nº 41/2021; e 5) Assuntos gerais.** Após a chamada dos
13 conselheiros, registraram-se as presenças e ausências. O presidente do conselho, passou
14 imediatamente à pauta. **1) Proposta de Alteração da Resolução nº 05/2021.** A servidora
15 Thaiana Machado foi convidada a falar e manifestou relevância da proposta, indicando que já
16 estamos realizando este tipo de condução pedagógica dos horários. O conselheiro Tiago colocou
17 que é importante dar andamento na aprovação da proposta pela relevância pedagógica.
18 Aprovado com 7 (sete) votos. **2) Alteração Regimento Interno complementar.** Rudinei
19 apresentou que o setor hoje não possui mais função gratificada de coordenação, pois a gestão
20 definiu pela necessidade de uma chefia de gabinete. A proposta é de que seja adequada a
21 nomenclatura de "*Coordenação de Estágio*" para "*Setor de Estágio*"; e alterar o termo
22 "*coordenar*" e adequar à IN que rege a organização dos estágios dentro do IFRS. Tiago colocou
23 que a segunda alteração não é apenas de adequação, mas a redação da proposta reduz as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de Campus

24 atribuições do setor de estágios. As competências não estão de acordo com a IN da PROEX,
25 faltando atribuições. Na proposta apenas se retira a obrigação da extensão, mas não adequou a
26 ninguém a atribuição. Propõe que não seja aprovado pois não tem responsável pelas atribuições
27 que deixaram de ser do setor de estágios. Rudinei colocou que enquanto concedentes o setor
28 responsável é a CGP, e quando instituição de ensino, fica o setor de estágios, estando
29 estabelecido na IN citada. A servidora Camila Ramalho colocou que a proposta não quis ser
30 repetitiva à IN, mas complementar com o que não estava. O conselheiro Tiago colocou que o
31 regimento complementar é superior à Instrução normativa e que as atribuições devem constar
32 no regimento. A IN também pode ser alterada a qualquer tempo. Tiago se coloca que pode
33 pedir vistas para auxiliar a melhorar a redação. Também coloca que as coordenações pediram
34 prazo para pensarem em uma proposta de texto. Rudinei informou que a IN deve ser revista,
35 devido a equívocos. Tiago sugere a aprovação de alteração de nomenclatura e que a segunda
36 parte das atribuições faça sugestões com o setor de estágios. **Em votação a alteração da**
37 **nomenclatura do setor: aprovado por 7 (sete) votos. Em votação a sugestão para a segunda**
38 **alteração, aprovada por 7 (sete) votos. Encaminhar a proposta para revisão pelo setor de**
39 **estágios com a participação do conselheiro Tiago. Pauta 3) **Aprovação da Resolução *ad*****
40 ***referendum* nº 36/2021.** Alteração do Calendário acadêmico que previa semana de acolhimento
41 dos estudantes até 13.10 e foi adequado de 06 a 08/10, pois pelo montante de trabalho não foi
42 encaminhada a organização da acolhida. A conselheira Daniela colocou que entende a
43 justificativa, mas que não seria necessário fazer alteração no calendário, tendo em vista que
44 muitos professores organizaram em suas aulas a acolhida dos estudantes. O conselheiro Tiago
45 sugere que se coloque a semana de ambientação e acolhimento de 06 a 11.10. A servidora
46 Thaiana colocou que as semanas pedagógicas com espaço de planejamento estes dias de
47 planejamento não eram contados como dias letivos. Colocou também que tem uma questão
48 específica deste período letivo em virtude de ser semestre para cursos semestrais, mas anual
49 para cursos anuais. Em votação: aprovada com a sugestão dos conselheiros Daniela e Tiago, por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de Campus

50 4 (quatro) votos e 3 (três) abstenções. **4) Aprovar Resolução *ad referendum* nº 41/2021 -**
51 **alteração do calendário acadêmico.** Solicitação encaminhada pela CRE, pela impossibilidade de
52 fazer a publicação do edital em virtude de informatização do processo. **Em votação: aprovado**
53 **por 7 (sete) votos. 5) Assuntos gerais.** Rudinei informou que foi finalizado o pregão de serviços
54 de limpeza do campus, com início dos serviços para começo de novembro. No último conselho
55 foi encaminhado que a direção, direção de ensino e CGP para encaminhar as férias docentes e
56 que estão organizando uma proposta. Informou que diversas atividades práticas presenciais
57 foram solicitadas e que foram encaminhadas para parecer. Nada mais havendo a ser tratado, o
58 diretor-geral, Rudinei Müller, declarou encerrada a reunião, lavrando a presente ata, que, após
59 lida e aprovada, segue por datada e pelos presentes assinada. Porto Alegre, vinte e um de
60 outubro de dois mil e vinte e um.

Rudinei Müller
Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS